

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ**

LEI Nº. 013/97

Publicado no D. O. M.
Em 06/06/97

Súmula: "Cria cargos de Assessor de Diretor de Departamento e Assessor de Diretor de Divisão e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica acrescido na Tabela I da Lei nº. 004/97, 10 (dez) cargos de Assessor de Diretor de Departamento, símbolo CC 5, com vencimento de R\$ 300,00 (trezentos reais) e 10 (dez) cargos de Assessor de Diretor de Divisão, símbolo CC 6, com vencimento de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Art. 2º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Campo Magro, em 10 de junho de 1997.


LOUVANIR MENEGUSSO
Prefeito Municipal